



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1603/2021

Substitui, por motivo de licença saúde, membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Decreto nº 1.592 de 01 de Janeiro de 2021, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1º Substitui membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, constituída através do Decreto nº 1592, de 01 de Janeiro de 2021, que passa a ser constituída pelos membros abaixo relacionados:

- I. 1º membro – ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA;**
- II. 2º membro – ADRIANA DOS SANTOS; e**
- III. 3º membro – GERMANO JORGE FRANCISCO**

Parágrafo Único. Ficam os membros designados sob a presidência do primeiro membro, e terá plenos poderes para assinatura de editais e demais atos do procedimento licitatório, atinentes à função.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos